



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 2062024**  
**( relativo ao Processo 31612024 )**  
**Código de validação: FB91AD63DD**

Processo Administração	Número do processo: 3161/2024
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
Assunto	Dispensa Eletrônica de Licitação
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de 200 (duzentos) estabilizadores
Valor estimado	R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de 200 (duzentos) estabilizadores, conforme [MEMO-CMTI - 332024](#) e [DESPACHO-SAF - 558202..](#)

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda elaborado no Portal Nacional de Compras Públicas		x	DOD_CONSERTO ESTABILIZADORES_2024 ASSINADO (não elaborado no PNCP)
2	Estudo Preliminar	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSERTO DE ESTABILIZADORES 2024 ASSINADO
3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA - CONSERTO ESTABILIZADORES_2024 ASSINADO (assinado 16/02/2024)
4	Propostas Comerciais, nos moldes do ANEXO ÚNICO do AR 013/2020-GPGJ			
4.1	ALFA Engenharia de Informática (anexo <a href="#">PROPOSTA DE SERVIÇO - ALFA</a> )			
4.1.1	Original / Ateste da Cópia		x	Não atestada pelo servidor responsável pelo recebimento
4.1.2	Valor total (inciso IV)	x		
4.1.3	Valor unitário (inciso IV)	x		
4.1.4	Data da cotação/pesquisa			31/01/2024
4.1.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x		
4.1.6	Identificação da empresa (inciso I)	x		
4.1.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)		x	
4.1.8	Assinatura do proponente (inciso VII)		x	
4.1.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade	x		

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

	e especificações)(incisos II e III)			
4.1.10	Prazo da prestação do serviço (inciso VI)		x	Maior que o estabelecido no termo de referência
4.2	DIGITAL Processamento de Dados (anexo <a href="#">PROPOSTA DE SERVIÇO DIGITAL</a> )			
4.2.1	Original / Ateste da Cópia		x	Não atestada pelo servidor responsável pelo recebimento
4.2.2	Valor total (inciso IV)	x		
4.2.3	Valor unitário (inciso IV)	x		
4.2.4	Data da cotação/pesquisa			29/01/2024
4.2.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x		
4.2.6	Identificação da empresa (inciso I)	x		
4.2.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)	x		
4.2.8	Assinatura do proponente (inciso VII)		x	
4.2.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e especificações)(incisos II e III)	x		
4.2.10	Prazo da prestação do serviço (inciso VI)		x	
4.3	SQI Informática (anexo <a href="#">PROPOSTA DE SERVIÇO SQI INFORMÁTICA</a> )			
4.3.1	Original / Ateste da Cópia		x	Não atestada pelo servidor responsável pelo recebimento
4.3.2	Valor total (inciso IV)	x		
4.3.3	Valor unitário (inciso IV)	x		
4.3.4	Data da cotação/pesquisa			31/01/2024
4.3.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x		
4.3.6	Identificação da empresa (inciso I)	x		
4.3.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)		x	
4.3.8	Assinatura do proponente (inciso VII)		x	
4.3.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e especificações)(incisos II e III)	x		
4.3.10	Prazo da prestação do serviço (inciso VI)		x	
5	Disponibilidade orçamentária		x	DESPACHO-COF - 5202024
6	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações e demonstrativo do controle de contratação por dispensa de licitação		x	PARECER-CPL - 192024 Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS 2024.pdf ( Descrição: TABELA DE CONTROLE DISPENSAS 2024) <a href="#">Download alternativo (sem assinatura)</a>
7	Aviso de Dispensa Eletrônica	x		MINUTA - DE_02_2024 SERVIÇO DE CONserto DE ESTABILIZADORES_PA_3161_2024
<b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>				

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 07 de Março de 2024 às 09:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2062024, Código de Validação: FB91AD63DD.



Assessoria Técnica da Administração

8.1 Do Termo de Referência, anexo **TERMO DE REFERÊNCIA - CONCERTO ESTABILIZADORES\_2024 ASSINADO**, extraímos as seguintes fundamentações para a contratação:

“ 3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

3.1 Considerando que a última compra de estabilizadores ocorreu em 2018, através do processo 18099/2018 – 200 unidades;

3.2 Considerando o Processo 11824/2022, através do qual foram concertadas 127 (cento e vinte e sete) unidades de estabilizadores, mas que não atenderam a demanda;

3.3 Considerando a necessidade urgente de uso desses equipamentos nas unidades ministeriais que não possuem rede estabilizada, visto que muitos já não possuem cobertura de garantia e não há peças de reposição na Instituição;

3.4 Considerando que diversas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior utilizam esse tipo de equipamento para proteção elétrica de equipamentos do tipo impressora;

3.5 Considerando que o concerto de estabilizadores é essencial para evitar ou dirimir a interrupção dos serviços de impressão, visto que as impressoras da Instituição dependem de estabilizadores ou transformadores para o seu funcionamento;

3.6 Considerando que não há estabilizadores em estoque;

3.7 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei de Orçamento Anual (LOA) 2024;

3.8 Considerando que o concerto de um número considerável de estabilizadores supriria, até a realização de licitação para compra de novos estabilizadores e/ou transformadores de tensão, a demanda de Promotorias do interior, da Capital e dos demais setores da Procuradoria-Geral de Justiça/PGJ;

3.9 Considerando que o concerto dos estabilizadores evita o descarte ou doação de um bem que ainda pode ser perfeitamente utilizado para proteção elétrica de impressoras.”

8.2 A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no **DESPACHO-COF - 5202024** informa sobre a indisponibilidade orçamentária , nos seguintes termos:

8

“ Tratam os autos de solicitação de manutenção de estabilizadores. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168/2023, de 19/12/2023, fixou gastos por esta



Assessoria Técnica da Administração

Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2024, no montante de até R\$ 40.000,00, para cobertura de manutenção de estabilizadores, alocados na subação 23601 - Informática, vinculada à ação 2963 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça. **O saldo da subação em tela é de R\$ 3.334,00.** ”

8.3 A Comissão Permanente de Licitação no [PARECER-CPL - 192024](#) , assim se manifesta:

“ Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

(...)

Verifica-se, portanto, que o valor global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023.

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensas por valor – 2024, a qual é controlada pela linha de fornecimento – Material/Serviço do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF), conforme Art. 4º, § 2º da IN. 67/2021-SEGES/MGI, onde foi feito o registro desta expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o grupo dos serviços ora demandados. ”

**DAS CONCLUSÕES**

9

Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 1, 5 e 6, bem como, nos subitens 4.1.1, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.10, 4.2.1, 4.2.8, 4.2.10, 4.3.1, 4.3.7, 4.3.8, 4.3.10 e 8.2.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Assessoria Técnica da Administração

*assinado eletronicamente em 06/03/2024 às 12:26 h (\*)*

**CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 07/03/2024 às 09:45 h (\*)*

**SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Março de 2024 às 09:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2062024, **Código de Validação:** FB91AD63DD.